

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1167

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	9
Extrato - Termo de Fomento	9
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Aviso de Licitação	10
Contratos	10
Atos Administrativos	12
Outros atos administrativos	12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 021 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC 5458/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Marcelo Alfredo de Oliveira**, portador do RG nº 24.292.218-5 e inscrito no CPF nº 110.195.038-23 e ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, e como **Fiscal Contratual** o Sr. **Paulo Antonio de Oliveira**, portador do RG nº 29.818.574-X, inscrito no CPF nº 204.871.438-25, ocupante do cargo de Coordenador de Zeladoria Regional, e como **Fiscal Contratual** o Sr. **Rivaldo Milek**, inscrito no CPF nº 292.417.148-24, ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Priscila de Carla Silva**, inscrita no CPF nº 322.142.938-09, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, inscrita no CPF nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escriturário, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Meibel de Oliveira Leal**, inscrita no CPF nº 386.375.148-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Claudete Lima de Oliveira Prado**, inscrita no CPF nº 197.328.528-28, ocupante do cargo de Chefe de Cadastros e Programas Sociais, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Eva Rosa de Almeida Trento**, inscrita no CPF nº 320.358.418-85, ocupante do cargo de Telefonista, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Rosângela Aparecida de Souza**, inscrita no CPF nº 182.271.538-078, ocupante do cargo de Secretária de Administração e Finanças, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo **1 DOC 5458/2025**, tendo como **objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Marmitex)** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa Comissão para Análise e Avaliação de amostras do objeto referente ao Processo Administrativo 1 DOC 5458/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Geovana Lucio Ribeiro**, ocupante do cargo de Escrituraria, portadora do RG nº 54.821.835-3, inscrita no CPF nº 461.415.998-26, **Karoline de Jesus**, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Controle de Frota e Conservação de Veículos, portadora do RG nº 59.081.069-8, inscrita no CPF nº 476.972.958-81, **Marcelo Alfredo de Oliveira**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, portador do RG nº 24.295.218-5, inscrito no CPF nº 110.195.038-23, para compor a comissão de análise de amostras do Pregão Eletrônico nº 001/2026 tendo como objeto : **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Marmitex)**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina SP.

Art. 2º- O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 23/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 22 de janeiro de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58Anexo I
à Portaria nº 23/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.361.2005.2252	95	2880000	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores – Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE – Ensino Fundamental	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.361.2005.2252	01	2200000	Ensino Fundamental	0,10

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 24/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 22 de janeiro de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58Anexo I
à Portaria nº 24/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.361.2009.2280	95	2000014	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores – Programa Apoio Sist. Ensino p/ Atendimento ao EJA	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.361.2009.2280	01	2200000	Ensino Fundamental	0,10

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 25/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 22 de janeiro de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58Anexo I
à Portaria nº 25/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.306.2010.2291	95	2850000	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores – Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Ensino Fundamental	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.306.2010.2291	01	1100000	Tesouro - Geral	0,10

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PORTARIA Nº 0026, 22 DE JANEIRO DE 2026.**

“Dispõe a nomeação de gestor e membros integrantes da comissão de monitoramento e avaliação da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP - APAE.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da Lei Federal nº 13.019/2014 e, do Decreto Municipal nº 2318/2018,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da parceria a ser celebrada, como **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP - APAE**, incumbidas de monitorar e avaliar a parceria, apresentar propostas de aprimoramento dos procedimentos adotados pela Proponente, padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos (pareceres) voltados a priorização do controle de resultados, sendo de sua competência avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de monitoramento e avaliação das prestações de contas:

I - Gestor da Parceria:

a) ROSANGELA DE FÁTIMA CAIN OLIVEIRA, portadora do RG nº 21.973.071-4 e CPF nº 110.414.878-19, Psicopedagoga;

II - Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) JOÃO SERGIO DE MIRANDA FILHO, portador do RG nº 49.922.612-4 e CPF nº 458.78.468-86, ocupante do cargo de coordenador de regulação e atendimento ao usuário;

b) ISRAELEN GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF: 419.636.648-17, ocupante do cargo de chefe de atenção primária em saúde;

c) RENATA APARECIDA NICACIO FORTES, portadora do RG nº 32.788.110-0 e CPF nº 288.125.118-80, ocupante do cargo de assistente social.

Art. 2º Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria, podendo ser alterado nas prorrogações de prazo, ou em caso de não mais exercer a função do cargo público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de janeiro de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0027, 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe a nomeação de gestor e membros integrantes da comissão de monitoramento e avaliação da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS

DE ITAPEVA E REGIÃO.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da Lei Federal nº 13.019/2014 e, do Decreto Municipal nº 2318/2018,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da parceria a ser celebrada, como **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO**, incumbidas de monitorar e avaliar a parceria, apresentar propostas de aprimoramento dos procedimentos adotados pela Proponente, padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos (pareceres) voltados a priorização do controle de resultados, sendo de sua competência avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de monitoramento e avaliação das prestações de contas:

I - Gestor da Parceria:

a) JOÃO SERGIO DE MIRANDA FILHO, portador do RG nº 49.922.612-4 e CPF nº 458.78.468-86, ocupante do cargo de coordenador de regulação e atendimento ao usuário;

II - Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) TICIANE CRISTINA DE ALMEIDA DA FONSECA, portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.476-6 e do CPF nº 355.859.388/00, ocupante do cargo de escriturária;

b) ISRAELEN GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF: 419.636.648-17, ocupante do cargo de chefe de atenção primária em saúde;

c) RENATA APARECIDA NICACIO FORTES, portadora do RG nº 32.788.110-0 e CPF nº 288.125.118-80, ocupante do cargo de assistente social.

Art. 2º Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria, podendo ser alterado nas prorrogações de prazo, ou em caso de não mais exercer a função do cargo público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de janeiro de 2026.

ANTONIO ISABEL D E OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento nº 001/2026
Processo Administrativo nº 5741/2025

Dispensa de Chamamento Público - arts. 30, inciso VI, e 32 da Lei nº 13.019/2014

Concedente: Município de Nova Campina/SP

Proponente: Lar São Vicente de Paulo de Itaberá - CNPJ nº 49.540.784/0001-30

Objeto: Cooperação institucional, mediante transferência de recursos financeiros, visando à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos -



Modalidade Abrigo (ILPI), no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para atendimento de idosos residentes no Município de Nova Campina, em situação de vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Valor:

- **Modalidade parcial:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por idoso acolhido;

- **Modalidade integral:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) por idoso acolhido, limitado ao quantitativo previsto no Plano de Trabalho.

Vigência: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 2312/2018.

Dotação Orçamentária: Recursos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme indicado no Processo Administrativo.

Nova Campina/SP, 20 de janeiro de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Nova Campina

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade nº 020/2024; Processo Administrativo (principal) nº 6354/2019 e Memorando 3.135/2025 Objeto: Locação Social de Imóvel; informa que firmou o Aditivo II prazo, que passa a findar-se em 16 de março de 2026, no valor total de R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), com a contratada: JOAQUIM DE ARAUJO, inscrita no CPF nº 588.582.298-00, mantendo as demais condições.(Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Retomada Sessão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 087/2025 □ Proc. Adm. 1 Doc Nº. 2595/2025. A sessão pública terá início as 14h00 do dia 26/01/2026 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Coordenação de Compras e Licitações.

Aviso de Licitação - Retomada Sessão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE

UNIFORME PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 104/2025 □ Proc. Adm. 1 Doc Nº. 3793/2025. A sessão pública terá início as 09h00 do dia 26/01/2026 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Coordenação de Compras e Licitações.

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025; Processo Administrativo Nº 3630/2024; e Memorando (1doc) nº 3139/2025, Objeto: Pestação de serviços médicos Clínico Geral PA, informa que firmou o instrumento contratual nº 084/2025, ao valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Contratada: SBC SERVIÇOS MEDICOS E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.363.481/0001-80, vigente até 11 de abril de 2026. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.056/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 878/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO informa que firmou ata de contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.510.631/0001-68 ao valor de (R\$ 3.660,00); BOLA BRANCA ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.061.222/0001-15 ao valor de (R\$ 68.475,46); Eduardo J. Santos & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº. 66.143.678/0001-31 ao valor de (R\$ 75.638,00); INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.952.607/0001-74 ao valor de (R\$ 5.612,90); LAGUNA ESPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.307.066/0001-22 ao valor de (R\$ 791,60); PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.700.700/0001-02 ao valor de (R\$ 3.600,00); PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.812.564/0001-54 ao valor de (R\$ 17.595,58); RODRIGO TOLOSA RICO EPP, inscrita no CNPJ nº. 00.868.882/0001-01 ao valor de (R\$ 30.576,60), assinado em 13 de JANEIRO de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.088/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 2947/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, informa que firmou ata de contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: AUTOMEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.152.280/0001-45 ao valor de (R\$ 32.497,50); CAPTIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.868.813/0001-48 ao valor de (R\$ 1.152,00); GIOLUC EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.325.266/0001-40 ao valor de (R\$ 46.058,46); OFFERTA COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTADOR DE



SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 28.533.179/0001-61 ao valor de (R\$ 27.545,07); P & G SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.072.600/0001-04 ao valor de (R\$ 34.439,70); WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.334.764/0001-81 ao valor de (R\$ 38.787,29), assinado em 15 de JANEIRO de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

firmou ata de contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: IRIS □ SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.494.067/0001-19 ao valor de (R\$ 382.100,00); Novum Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.447.716/0001-90 ao valor de (R\$ 423.500,00), assinado em 14 de JANEIRO de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.091/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 3110/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE II informa que firmou ata de contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.194.502/0001-14 ao valor de (R\$ 19.980,00); Biofac Industria Comercio e Representação Ltda, inscrita no CNPJ nº. 14.112.327/0001-60 ao valor de (R\$ 6.600,00); CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.652.030/0006-85 ao valor de (R\$ 7.600,00); CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.222.496/0001-12 ao valor de (R\$ 18.830,00); CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.063.331/0001-21 ao valor de (R\$ 24.250,00); CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 60.599.605/0001-72 ao valor de (R\$ 10.989,00); Golden Produtos Odontologicos, inscrita no CNPJ nº. 46.884.097/0001-43 ao valor de (R\$ 16.236,7050); HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.234.900/0001-97 ao valor de (R\$ 9.381,80); LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.145.401/0001-56 ao valor de (R\$ 4.978,00); LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.223.536/0001-98 ao valor de (R\$ 56.241,90); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.228.695/0001-52 ao valor de (R\$ 43.561,00); M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.402.979/0001-12 ao valor de (R\$ 22.486,00); NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.956.481/0001-10 ao valor de (R\$ 2.990,00); PONTUAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.854.654/0001-45 ao valor de (R\$ 13.330,00); TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.248.295/0001-88 ao valor de (R\$ 18.810,41); UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47.312.805/0001-34 ao valor de (R\$ 65.700,00); Vale Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº. 71.336.101/0004-29 ao valor de (R\$ 5.400,00), assinado em 19 de JANEIRO de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.102/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 3357/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, informa que



Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PORTARIA Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 002 de 12 de Agosto de 2025, e da outras providências.

FLAVIO LEME DE ARAÚJO,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica alterada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos fatos apontados no Proc. Administrativo 1.939/2025, substituindo, Sra. **Amanda Silva Ramos**, representante da sociedade civil do CMDCA, portadora da cédula de identidade RG nº 40.572.089-0 e CPF nº 433.067.438-60, por **Júlio Cezar Broqua**, representante da sociedade civil do CMDCA, portador da cédula de identidade RG nº 14.838.935-1 e CPF nº 042.387.528-05.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Janeiro de 2026.

FLAVIO LEME DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PORTARIA Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre instauração de processo de administrativo disciplinar para apuração de eventual infração ético-disciplinar cometida por servidor público e dá outras providências.”

FLAVIO LEME DE ARAÚJO,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando de suas atribuições legais,

Considerando o dever que Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA possui em apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Processo Administrativo, como os apontados pelo Proc. Administrativo 664 /2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor – “M.A.L.C”, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência infração aos deveres e proibições, a fim de que sejam apurados os fatos.

Artigo 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados.

Artigo 3º - Na instrução probatória observar-se-á o disposto na Lei 211/1999.

Artigo 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, caberá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Janeiro de 2026.

FLAVIO LEME DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**PORTARIA Nº 005, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

“Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos apontados no Proc. Administrativo 664 /2026.”

FLAVIO LEME DE ARAÚJO,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar **Flavio Leme de Araújo**, Presidente do CMDCA, portador do RG nº 41.204.149-7, CPF nº 340.688.118-14; **Júlio Cezar Broqua**, representante da sociedade civil do CMDCA, portador da cédula de identidade RG nº 14.838.935-1 e CPF nº 042.387.528-05; **Camila Fernandes**, representante Poder Público do CMDCA, portadora da cédula de identidade RG nº 32.296.476-3 e CPF nº 218.670.448-03, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do Proc. Administrativo 644/2026 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas.

Artigo 2º - A atuação da Comissão de Processo administrativo Disciplinar, em cumprimento do artigo 143 e s.s. Lei Municipal nº 211/99, deve ser pautada pelo objetivo exclusivo de determinar a verdade dos fatos, sem a preocupação de incriminar ou exculpar indevidamente servidor.

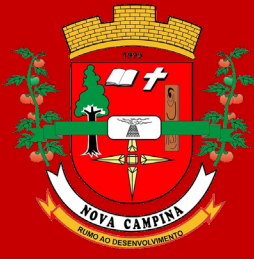
Artigo 3º - Determino a autuação dos autos, e a publicação de todos os atos, sendo o prazo para conclusão do feito de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período assinalado, mediante apresentação de justificativa da Comissão.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Janeiro de 2026.

FLAVIO LEME DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosângela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br